



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

ANÚNCIO

Concurso Público N.º 0001/DPICC-DPD-P/2017

Fornecimento, instalação e aferição de equipamentos de iluminação e som para o Pavilhão 2 das Antigas Oficinas Navais afecto ao Instituto Cultural

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2017, o Instituto Cultural vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para “Fornecimento, instalação e aferição de equipamentos de iluminação e som para o Pavilhão 2 das Antigas Oficinas Navais afecto ao Instituto Cultural”.

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto do concurso: Adjudicação do fornecimento, instalação e aferição de equipamentos de iluminação e som para o Pavilhão 2 das Antigas Oficinas Navais.
5. Local do fornecimento: Edifício da carpintaria e da direcção da Doca D. Carlos I (Pavilhão 2 das Antigas Oficinas Navais).
6. Tipo de fornecimento: O fornecimento é por preço global.
7. Preço base: Não definido.
8. Condições de admissão: Os concorrentes devem, até à data limite para entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM, devendo a sua actividade incluir, o fornecimento, instalação e aferição de equipamento de iluminação e som.
9. Caução provisória: MOP 40 000,00 (quarenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária a favor do Fundo de Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
10. Caução definitiva: Valor correspondente a quatro por cento (4%) do valor total da adjudicação.
11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para entrega das propostas.
Horário: Durante as horas de expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.
Cópias do processo: Podem ser obtidas no edifício do Instituto Cultural, mediante o pagamento de MOP 100 (cem patacas) por cópia ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Quaisquer alterações ou novas informações serão, conforme a respectiva natureza, publicadas no *Boletim Oficial* da RAEM e/ou comunicadas através da internet na página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>), tendo os concorrentes o ónus de consultar as informações mais actualizadas no *Boletim Oficial* e na referida página.

12. Visita: A visita ao local do fornecimento objecto do presente concurso realizar-se-á no dia 3 de Julho de 2017, devendo os interessados encontrar-se na entrada do Pavilhão 2 das Antigas Oficinas Navais, às 15:00 horas.
13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:
Local: Na recepção do edifício do Instituto Cultural, sito na Rua do Tap Siac, Macau.
Data e hora: As propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 17 de Julho de 2017 (Segunda-feira).
14. Local, data e hora do acto público do concurso:
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.
Data e hora: Às 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2017 (Quarta-feira).
Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público do concurso para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
Os concorrentes ou seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito.
15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:
Preço – 70%;
Experiência do concorrente – 30%.
16. Prazo de validade das propostas: As propostas são válidas pelo prazo de noventa dias, a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
17. Prestação de esclarecimentos: A partir de 12 de Julho de 2017 (Quarta-feira), os interessados poderão consultar ou obter esclarecimentos adicionais, no edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac e através da respectiva página electrónica.

Instituto Cultural, aos 20 de 06 de 2017

O Presidente do Instituto Cultural, substituto


Chan Peng Fai

